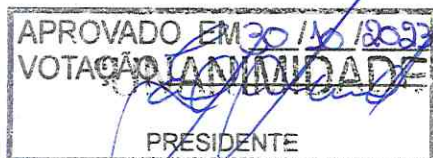




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 23 DE OUTUBRO 2023.



APROVA AS CONTAS DE GOVERNO
DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
TRÊS COROAS, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2017.

A Câmara Municipal de Três Coroas, nos termos do Art. 34, inciso X e art. 38, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Três Coroas e art. 170 e seguintes do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Três Coroas, prova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Senhor Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Administrador do Executivo Municipal de Três Coroas no exercício de 2017, referente ao processo 004721-0200/17-7 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 23 de outubro de 2023.

PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.


Deoclides José Figueiredo-Presidente


Gabriel Feiten-Relator


João Alberto Kunz-Secretário



"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".